



LEI Nº 891/2012

“Altera o nome da Praça Edson Almeida, situada no Bairro CIA I, ficando o nome **Praça Dílson Ferreira Coelho.**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Praça Edson Almeida, situada no Bairro CIA I, que passará a denominar-se **Praça Dílson Ferreira Coelho.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2012.


JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL